



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 402, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.014687/2018-49, resolve:

- Considerando a Portaria de Remoção n. 1139/PROGEP, de 26/12/2014;
- Considerando a Portaria de Concessão de adicional n. 441/PROGEP, de 11/04/2017;
- Considerando o Parecer Técnico n. 022/SIASS, de 17/05/2018;
- Considerando o Laudo n. 22 – HUPAA, Posto de Trabalho Unidade de Diagnostico por Imagem (Radiologia), DE 13/04/11;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

I. **Cancelar o adicional de Irradiação Ionizante de 10%, grau médio, de CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES FIGUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE n. 1422348, exercendo suas atribuições no (a) Hospital Universitário – HU/RADIOLOGIA; a partir de **27/03/2018**, em face de sua escolha pela Gratificação por Trabalhos com Raio X ou Substâncias Radioativas.

II. **Conceder, portanto, à mesma trabalhadora, o adicional Gratificação por Trabalhos com Raio X ou Substâncias Radioativas**, com percentual de 10% (dez por cento), também a partir de **27/03/2018**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 108
EM 12/06/18